



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Avenida Contorno, Nº 629 - Bairro Floresta - CEP 30110-911 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br  
Andar: 3º

## TERMO DE REFERÊNCIA Nº 21461508 / 2025 - TJMG/SUP-ADM/DENGEP/GEMAP/COMEP

### 1. Setor requisitante

Gerência de Manutenção Predial (GEMAP), vinculada à Diretoria Executiva de Engenharia e Gestão Predial (DENGEP).

### 2. Objeto

Fornecimento de componentes para sistemas de controle de acesso a salas de informática (instalações não inclusas).

Frete CIF posto em Belo Horizonte (vide condições de fornecimento no item 7 deste Termo de Referência).

### 3. Fundamentação

a) Atendimento a demanda apresentada pela DIRFOR / GEOPE (vide processo SEI 1011816-22.2023.8.13.0000, evento 18486727) relativa a instalação de controle de acesso (ID Access) nas salas de apoio da GEOPE nas comarcas de Divinópolis, Araxá, Varginha, Leopoldina, Caratinga, João Pinheiro, Paracatu, Curvelo, Montes Claros, Pouso Alegre, Poços de Caldas, Contagem, Teófilo Otoni, Governador Valadares e Belo Horizonte;

b) Solução ratificada pela COAPM (Coordenação de Polícia Militar) (evento SEI 18793974) e aprovada pelo GSI (Gabinete de Segurança Institucional) (evento 18800431);

c) Relativamente às soluções de segurança existentes no mercado para atender à citada demanda a DIRFOR / GEOPE sugeriu a adoção de solução do fabricante INTELBRAS, linha BIO T (evento 20974689).

### 4. Escopo do objeto

#### 4.1. Descrição dos componentes e quantidades:

LOTE	ITEM	CÓDIGO SIAD	DESCRIÇÃO SIAD	UNIDADE	QUANTIDADE
ÚNICO	1	001986414	CONTROLADOR DE ACESSO	UNID.	15
	2	001138324	BOTOEIRA DE ACIONAMENTO POR INOX	UNID.	15
	3	001890557	FECHADURA ELETROÍMÃ	UNID.	15
	4	001987348	FONTE DE ALIMENTACAO	UNID.	30
	5	000003700	BATERIA	UNID.	30

## 4.2. Especificações:

### I. CONTROLADOR DE ACESSO

a) Especificação SIAD: Controle de Acesso - Identificação: reconhecimento facial; Autenticação: facial, cartão rfid mf 13,56 mhz, QR Code, senha; Capacidade: 3.000 usuários; Comunicação: wifi ou ethernet; Alimentação: 12vcc.

b) Especificação complementar:

- Tensão de alimentação: 12 Vdc;
- Consumo máximo: 24 W;
- Temperatura de operação mínima: -10 °C a 60 °C;
- *Display*: 4,3" ;
- Tipo de tela : sensível ao toque;
- Câmera: 2MP CMOS RGB/IR;
- Intervalo de reconhecimento facial: Distância da câmera a face (0,3 m a 1,5m) e Altura do usuário mínimo (1,1 m a 2,0 m);
- Tempo de reconhecimento facial: 0,2s;
- Métodos de autenticação mínimos: Reconhecimento facial, cartão RFID, Senha e QR Code;
- Interface de comunicação: RS 485 e Wiegand;
- Capacidades mínimas: Usuários (3.000), Faces (3.000), Cartões (5.000), Senhas (3.000) e Eventos (300.000);
- Frequência RFID: 13,56 MHz;
- Protocolo de internet TCP/IP;
- Acompanhar *Software* para acesso remoto.

### II. BOTOEIRA DE ACIONAMENTO

a) Especificação SIAD: Chaves de Botão - Finalidade: Fechadura Eletromagnética; Tipo: Botoeira de Pulso; Modelo: Conforme Fabricante; Cor: Conforme Solicitação Do Órgão.

b) Especificação complementar:

- Material em aço inox, caixa com furos para fixação e saída dos fios, de sobrepor a parede de alvenaria, gesso ou madeira;
- Tipo de contato: COM -NO;
- Tensão máxima dos contatos: 36 Vdc;
- Corrente máxima dos contatos: 3A;
- Dimensões (L x A x P): 32 x 81 x 22 mm;
- Vida útil mínima: 500 mil acionamentos;
- Compatível com o controlador de acesso a ser fornecido.

### III. FECHADURA ELETROÍMÃ COM SENSOR

a) Especificação SIAD: Fechadura - Matéria-prima: Aço; Tipo: Magnética; Utilização: Instalação em Portas, Alumínio, Aço e Vidros.

b) Especificação complementar:

- Tensão: 12 a 16 Vdc;
- Corrente de operação 400 mA;
- Dimensões (L x A x P): 145 x 47 x 28 mm;
- Tração até 150 Kgf;
- Para todos os tipos de porta (madeira, alumínio, aço e vidro);
- Sensor de porta aberta;
- Acabamento cor prata;
- Compatível com o controlador de acesso a ser fornecido.

#### **IV. FONTE DE ALIMENTAÇÃO CHAVEADA**

a) Especificação SIAD: Fonte De Alimentação - Tensão De Entrada: Bivolt Automático; Tensão De Saída: 12 Volts; Conector: Conforme Fabricante.

b) Especificação complementar:

- Tensão nominal de entrada: 100 a 240 Vac;
- Corrente máxima entrada 0,8A ( com tensão e carga nominal);
- Tensão nominal de saída: 14,4 Vdc;
- Corrente máxima de saída: 2A;
- Potência/carga nominal: 28,8 W;
- Eficiência/carga nominal mínima : 80%;
- Proteção curto circuito, sobrecarga e sobrecorrente;
- Gabinete com espaço para abrigar a bateria de 9Ah;
- Conector tipo borne;
- Compatível com a fechadura a ser fornecida.

#### **V. BATERIA 12 Vdc / 9 Ah**

a) Especificação SIAD: Bateria Para Nobreak - Tenso: 12v; Amperagem: 9Ah.

b) Especificação complementar:

- Tensão nominal: 12 Vdc;
- Capacidade: 9 Ah;
- Dimenssões aproximadas(L x A x P): 151 x 100 x 65 mm.

#### **5. Marca e modelos requeridos (evento 20974689):**

a) CONTROLADORES DE ACESSO: Marca INTELBRAS, linha BIO-T / Modelos: SS-3532-MF-W , SS 1540 MF W e SS 1530 MF W;

- b) BOTOEIRA DE ACIONAMENTO: Marca INTELBRAS / Modelo: BT 3000 IN;
- c) FECHADURA MAGNÉTICA: Marca INTELBRAS / Modelo: FE 20150 (com sensor);
- d) FONTE DE ALIMENTAÇÃO CHAVEADA: Marca INTELBRAS / Modelo: FA 1250 S.

## **6. Requisitos para contratação**

- a) O arrematante deverá apresentar juntamente com sua proposta comercial readequada catálogos dos fabricantes dos componentes ofertados.
- b) Excetuando-se a bateria todos os demais componentes deverão ser da mesma marca e compatíveis entre si.

## **7. Condições de fornecimento do objeto**

### **7.1. Entrega**

- a) Componentes novos e, se aplicável, acondicionados em embalagens lacradas e originais dos fabricantes;
- b) Entrega única de todos os componentes e respectivas quantidades, sendo vedado o fracionamento.

### **7.2. Prazo de entrega**

- a) O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor;
- b) Eventual requerimento de prorrogação do prazo de entrega deverá ser encaminhado à COMEP , devidamente justificado, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias do encerramento.

### **7.3. Local, dias e horário de entrega**

- a) Local: Setor COPAT, situado na rua Sócrates Alvim, 10, Bairro Camargos, Belo Horizonte;
- b) Dias: Dias úteis;
- c) Horário: das 8:00 às 11:30 h e das 12:30 às 16:30 h;
- d) O fornecedor deverá agendar a entrega do material no setor COPAT por meio do telefone (31) 3419-7900.

### **8.4. Qualificação técnica**

Não aplicável

## **9. Obrigações do TJMG**

- 9.1. Proibir que pessoas não autorizadas pelos fabricantes efetuem intervenção técnica nos componentes durante o período de garantia;
- 9.2. Efetuar o pagamento em estrita observância ao cumprimento por parte da contratada da execução do objeto;
- 9.3. Rejeitar no todo ou em parte objeto entregue em desacordo com as obrigações assumidas pela contratada, justificando as razões da recusa;
- 9.4. Notificar a contratada em casos de descumprimento de condições pré-estabelecidas para fornecimento do objeto.

## 10. Obrigações da CONTRATADA

10.1. Comunicar imediatamente a ocorrência de fato alheio ao fornecimento do objeto que afete o prazo de entrega do mesmo;

10.2. Prestar esclarecimentos nos prazos determinados pelo TJMG;

10.3. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais que incidam direta ou indiretamente sobre o fornecimento contratado.

## 11. Sanções por inexecução parcial ou total do objeto

Poderão ser aplicadas as seguintes multas pela inexecução parcial ou total do objeto contratado:

a) Moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor total contratado por dia de atraso injustificado na entrega do objeto até o limite de 30 (trinta) dias;

b) Compensatória de 0,5% (cinquenta centésimos por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor total contratado no caso de inexecução total do objeto.

## 12. Garantia

12.1. Prazo: 12 (doze) meses a partir do recebimento dos equipamentos, com substituição por exemplar novo em caso de defeito de fabricação;

12.2. Exclui-se da cobertura em garantia dano ocasionado por instalação / uso inadequado ou vandalismo.

## 13. Condição de recebimento

Equipamentos em conformidade com as respectivas especificações técnicas e respectivos quantitativos.

## 14. Condição de pagamento

Atendimento à condição anterior, com prazo de pagamento de 08 (oito) dias úteis a partir do recebimento da Nota Fiscal pela GEMAP.



Documento assinado eletronicamente por **Gilselena Belizario Rigo, Analista Judiciário(a)**, em 12/02/2025, às 13:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Aguilar Ozanan de Souza, Técnico(a) em Eletrotécnica**, em 12/02/2025, às 13:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Betini Silva Liboredo, Coordenador(a)**, em 13/02/2025, às 16:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Luiz de Paula Alves da Cunha, Gerente**, em 13/02/2025, às 17:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Junqueira Santos, Diretor(a) Executivo(a)**, em 17/02/2025, às 10:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21461508** e o código CRC **CD21CDF5**.

---